



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Secretaria de Pós-Graduação
Of. SPG/FDUSP nº 78/2014

São Paulo, 14 de agosto de 2014.

Excelentíssimos Senhores Professores e Comunidade Discente –
Programa de Pós-Graduação/FDUSP

Tendo em vista o PRÊMIO TESE DESTAQUE USP – 3ª Edição, 2014, na qualidade de presidente da Comissão de Avaliação (PORTARIA CPG – FDUSP/Nº04/2014 de 05 de agosto de 2014), declaramos a abertura das inscrições, sendo elegíveis as Teses de Doutorado defendidas entre 01/01/2012 a 31/12/2013 na USP.

Os candidatos devem apresentar as teses em arquivo eletrônico (formato.pdf) ao email posfd@usp.br ou fatimasc@usp.br, acompanhadas de ofício subscrito pelo respectivo docente orientador demonstrando sua anuência à candidatura.

Em atenção aos prazos fixados pelo Edital PRPG 2/2014, a data máxima para apresentação das candidaturas ao PRÊMIO TESE DESTAQUE USP – 3ª Edição é **25 de agosto de 2014**.

A indicação será realizada, no âmbito desta CPG, pela Comissão Julgadora composta por três membros nomeados pela Portaria CPG – FDUSP/Nº04/2014 de 05 de agosto de 2014, levando em conta os critérios nela mencionados.

Atenciosamente,


Professora Titular Silmara Juny de Abreu Chinellato
Presidente da Comissão Julgadora
da Tese Destaque USP - 2014

Universidade de São Paulo

REITORIA
GABINETE DO VICE-REITOR

CPG
/

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado

PRÊMIO TESE DESTAQUE USP - 3ª Edição

EDITAL PRPG 2/2014

OBJETIVO

Reconhecer e premiar as Teses de Doutorado de destaque, defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, nas grandes áreas de conhecimento, de forma a estimular a constante busca pela excelência na pesquisa, concedendo-se um Premio Tese Destaque USP e duas Menções Honrosas por grande área de conhecimento.

ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

- São elegíveis as Teses de Doutorado defendidas entre 1-1-2012 e 31-12-2013 na Universidade de São Paulo, em cada uma das nove grandes áreas do conhecimento, a saber: (1) Ciências Agrárias; (2) Ciências Biológicas; (3) Ciências da Saúde; (4) Ciências Exatas e da Terra; (5) Ciências Humanas; (6) Ciências Sociais Aplicadas (7) Engenharias; (8) Letras, Linguística e Artes e (9) Multidisciplinar.

PREMIAÇÃO

- O autor da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R\$ 10.000,00.
- O(s) orientador(es) da Tese Destaque USP receberá(ão) como prêmio cinco diárias para participação em evento internacional de sua escolha, no ano de 2015.
- Os autores e orientador(es) da Tese Destaque USP e

das duas Teses Menção Honrosa receberão um Diploma de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo.

CALENDÁRIO

- Inscrições: de 15-8-2014 a 15-9-2014
- Julgamento: até 31-10-2014
- Divulgação do resultado: 14-11-2014
- Cerimônia Oficial de Premiação: a ser divulgado

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), devendo cada CCP selecionar UMA tese de doutorado para a premiação. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, a ser informado posteriormente por Circular.

A documentação necessária é a seguinte:

- Cópia eletrônica da tese;
- Resumo de 500 palavras, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
- Concordância do autor e do(s) orientador(es) para inscrição no concurso;
- Listagem da produção científica derivada da tese, com a classificação de acordo com área do programa na CAPES (A1, A2, B1, B2, B3 e B4);

A CCP deverá encaminhar, além da documentação acima, a ata da reunião na qual foi feita a seleção da tese concorrente ao prêmio, justificando a indicação. Caso o orientador da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.

COMISSÕES JULGADORAS

Os trabalhos serão avaliados pelas Comissões Julgadoras indicadas pela Portaria PRPG 07/2014, de 21-7-2014, compostas por um coordenador docente da USP e especialistas da área externos à USP, nas nove áreas do conhecimento.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, e valor agregado ao sistema educacional.

Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, podese decidir pela não atribuição do prêmio.